

Acta de reunião ordinária

da Câmara municipal de Évora,  
realizada em vinte e um de  
Março de mil novecentos setenta  
e sete.

Aos vinte e um dias do mês de Março de mil  
novecentos setenta e sete, numa sala da Comissão  
Municipal de Turismo de Évora, reuniu-se a Câmara  
Municipal de Évora, estando presentes, além do seu  
Presidente Senhor Doutor Abílio Miguel Joaquim Dias  
Temandes, os vereadores Senhores Professor João António  
Freixa deitão, Engenheiro Victor Jaime Ribeiro dos Santos,  
Arquitecto Jorge Henrique Cardoso da Silva, Engenheiro  
Celestino António da Veiga Neves David, Engenheiro  
Acácio Monteiro Alfeus e José António Bagulho.

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, às dez e meia  
horas e trinta minutos, foi aprovada a acta de reunião  
anterior, com dispensa da sua leitura por o respectivo  
texto haver sido previamente distribuído a todos os  
membros presentes, de harmonia com o disposto no  
artigo quinto do Decreto - lei numero quarenta e cinco  
mil trezentos sessenta e dois, de vinte e um de Novem-  
bro de mil novecentos sessenta e três, depois de lhe  
terem sido introduzidas as seguintes alterações:

Página quatro - Substituir " embora possa admitir-  
-se ..... e de meios eficazes ", por " embora se admita  
que esta também carece de meios eficazes para desem-  
penhar mais concretamente a sua função ".

Página seis, intercalar entre " funcionários " e " um  
maior numero " a palavra " ainda ".

Página oito - Substituir " nos moldes habituais " por  
" nos moldes previstos no regulamento ".

- Intercalar as palavras " a utilização " antes de vi-  
tinas.

- Substituir " do elemento relações publicas " por " de  
canais eficazes de comunicação com o publico ".

Página nove - Substituir "às respectivas atividades", "regulamentos", por "às diversas atividades sempre que haja alteração aos respectivos regulamentos".

Página dez - Substituir "elaborados . . . sobre carga de trabalho", por "elaborados apesar da declaração de responsabilidade assinada por esses mesmos técnicos".

Página quinze - Substituir "o seguinte critério", por "a seguinte fórmula:  $J_{ui} = \frac{V_{ti}}{4} \left[ \frac{1}{N} + 3 \left( 0,6 \frac{e_i}{E} + 0,2 \frac{s_i}{S} + 0,2 \frac{d_i}{D} \right) \right]$

$$J_{ui} = \frac{J_i}{F} (V_{tu} - e)$$

Sendo -  $V_{ti} = 0,8 V_t$ ;  $V_{tu} = 0,2 V_t$

$V_t$  = Verba total a distribuir.

$V_{ti}$  = Verba a distribuir ao conjunto das freguesias rurais

$V_{tu}$  = Verba a distribuir ao conjunto das freguesias urbanas

$J_{ui}$  = Verba a distribuir à freguesia "i"

$N$  = Número de freguesias rurais do concelho

$e_i$  = Número de cidadãos eleitores da freguesia rural "i"

$E$  = Total de cidadãos eleitores das freguesias rurais

$s_i$  = Área da freguesia rural "i"

$S$  = Total da área das freguesias rurais

$d_i$  = Despesa ordinária da freguesia rural "i"

$D$  = Soma das despesas ordinárias das freguesias rurais

$J_{ui}$  = Verba a distribuir à freguesia urbana i

$n_i$  = Número de cidadãos eleitores da freguesia urbana i

$\bar{N}$  = Total de cidadãos eleitores das freguesias urbanas

$e$  = Despesas comuns das freguesias urbanas

Substituir no último período, "de igual critério . . . !" por "da seguinte fórmula:

$$J_{ei} = \frac{V_t}{4} \left[ \frac{1}{N} + 3 \left( 0,8 \frac{e_i}{E} + 0,2 \frac{s_i}{S} \right) \right]$$

$J_{ei}$  = Verba para o concelho i

$J$  - Jebra total a distribui

$N$  - Número de concelhos do Distrito

$n_i$  - Número de eleitores do concelho  $i$

$\bar{N}$  - Número de eleitores do Distrito

$s_i$  - área do concelho  $i$

$S$  - área do Distrito

Página dezasseis, acrescentar, no primeiro período.

"e demais condições a negociar".

Seguidamente foram tratados os seguintes assuntos:

**Licenças para férias:** - Foram presentes os requerimentos de Manuel Joaquim Barreto, Américo José Perdigão, José Francisco Pãozinho, Cândido Bastardo, Manuel Jesus da Aldeia, e Justino Francisco Caleiro Dicho, pelos quais pedem lhes sejam concedidas as licenças para férias a que têm direito.

Em face das informações que dos mesmos constam, foram as pretensões deferidas, sendo válidas por trinta dias, com excepção do último que só tem direito a cinco dias, em virtude de ter dado vinte e cinco faltas injustificadas no ano findo.

**Licença por doença:** - Foi presente um requerimento de Henrique Daniel Lota, jardineiro desta Câmara, pedindo a concessão de sessente dias de licença por doença, com início em quatro do corrente mês, em virtude de se encontrar impossibilitado de retomar o serviço, pretensão que foi deferida, em face do atestado médico devidamente comprovado, que se encontra no processo.

**Pedio em regime de propriedade horizontal:** - Foi presente um requerimento de João José Ferreira, residente nesta cidade, pelo qual pretende se lhe declare se o prédio que possui no Bairro da Senhora da Saúde, Rua das Flores, número dezito, desta cidade, é susceptível de ser dividido em fracções ou parcelas distintas e independentes entre si para visem a pertencer a proprie

tários também distintos.

A Comissão, tendo em vista as conclusões a que chegou a Comissão de histórias que visitou o prédio em causa, as quais constam do competente auto junto ao processo, deliberou certificar que o mencionado prédio se compõe das seguintes parcelas ou fracções autónomas:

Primeira Parcela: - Habitação no rés-do-chão esquerdo composto por: - corredor, dois quartos, sala, cozinha, despensa, casa de banho e uma varanda posterior.

É ainda pertença desta parcela um logradouro lateral e em comum com as outras parcelas um logradouro posterior.

A entrada para esta parcela é feita pela Rua de Santo António.

A área total desta parcela é de cento vinte e nove metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados, sendo vintenta e um metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados da parte destinada à habitação, a que corresponde a área coberta, quarenta e sete metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados da parte destinada a logradouro, o que corresponde a área descoberta.

A área do logradouro comum com as outras parcelas é de setenta e quatro metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados.

Segunda Parcela: - Habitação no primeiro andar esquerdo composto por: - corredor, dois quartos, sala, cozinha, despensa, casa de banho, uma varanda posterior e uma lateral.

É ainda pertença desta parcela um logradouro lateral e em comum com as outras parcelas um logradouro posterior.

A área total desta parcela é de cento e quinze metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados, sendo vintenta e um metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados da parte destinada à ha

bitação e que corresponde à área coberta, vinte e três metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados da parte destinada a logadouro, a que corresponde à área descoberta. A área do logadouro comum é de setenta e quatro metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados.

A entrada para esta parcela é feita pela Rua de Santo António e o acesso é feito por intermédio de uma escada interior.

Terceira Parcela: - Habitação no rés-do-chão direito composta por: - corredor, hall, dois quartos, uma sala, uma cozinha, uma despensa, uma casa de banho e uma varanda posterior.

É ainda pertença desta parcela um logadouro frontal e um logadouro comum com as outras parcelas.

A área total desta parcela é de noventa e oito metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados sendo vinte e três metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados da parte destinada a logadouro a que corresponde a área descoberta.

A área do logadouro comum é de setenta e quatro metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados.

A entrada para esta parcela é feita pela Rua das Flores.

Quarta Parcela: - Habitação no primeiro andar direito composta por: - corredor, hall, dois quartos, uma sala, uma cozinha, uma despensa, uma casa de banho e uma varanda posterior e uma frontal.

É ainda pertença desta parcela um logadouro frontal e um comum com as outras parcelas um logadouro posterior.

A área total desta parcela é de cento e dois metros quadrados e quatro decímetros quadrados, sendo vinte e três metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados da parte destinada à habitação, a que corres-

ponde a área coberta e dezito metros e setenta e nove decímetros quadrados da parte destinada a logadouro a que corresponde a área descoberta.

A área do logadouro comum é de setenta e quatro metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados.

A entrada para esta parcela é feita pela Rua das Flores e o acesso é feito por intermédio de uma escada interior.

A área total do talhão é de trezentos cinquenta e sete metros quadrados.

A área coberta respeitante ao talhão é de cento e sessenta e cinco metros quadrados.

A área descoberta é de cento e noventa e dois metros quadrados.

Qualquer destas parcelas ou porções autônomas permitem a venda a proprietários distintos em regime de propriedade horizontal, nos termos do artigo mil quatrocentos e quinze e seguintes do Código Civil.

**Revalidação de Alvarás de Loteamento:** - Foi presente um requerimento de Jorge Machado, residente nesta cidade, pedindo para se lhe certificar se o alvará oportunamente passado para o loteamento da Quinta da Vista Alegre - segunda fase, se encontra em vigor e não caducou por virtude do disposto no artigo quinto e quarto do Decreto-lei número duzentos oitenta e nove e sua variação setenta e três, de seis de junho e se nele está incluído os lotes números oitenta e cinco e oitenta e sete.

Tendo em consideração que o respectivo alvará já caducara, tendo sido ultrapassado o prazo para a realização da construção o que se traduz num prejuízo para a colectividade, beneficiando apenas os detentores dos terrenos expectantes, pela valoração a que os mesmos estão sujeitos pelo simples de-

curso do tempo, a Câmara deliberou revalidar o alvará passado a Raul Dario Balado de Almeida e Abel Balado de Almeida em vinte e quatro de Abril de mil novecentos setenta e três, registado sob o número vinte e sete para o loteamento da Quinta de Lige Alegre - segunda fase, não tendo o mesmo caducado por virtude do disposto no artigo trinta e quatro do Decreto - lei número duzentos oitenta e nove de seis de Junho, nele estando incluído o lote número oitenta e cinco e oitenta e sete.

Assim foi deliberado fixar o prazo de seis meses para o início da construção e o de dois anos para a sua conclusão, uma e outra contados a partir desta data, agravando a taxa de mais-valia em cinquenta esudos por cada metro quadrado, passando a ser, portanto de duzentos e dois esudos e cinco centavos por cada metro.

**Suspensão de alvará de loteamento:** - Foi depois presente um requerimento de José Joaquim Casiro Balhao, residente nesta cidade, pedindo para se lhe certificar se o alvará registado sob o número seis, em quinze de Outubro de mil novecentos setenta e sete passado a Maria Benvenuta Casiro Balhao, para o loteamento do seu prédio sito às Portas de Feiz e se encontra em pleno vigor e não caducou por virtude do disposto no artigo trinta e quatro do Decreto - lei número duzentos oitenta e nove de seis de Junho e se nele está incluído o lote número oitenta e se o mesmo está sujeito ao encargo da taxa de mais-valia.

Este assunto foi largamente discutido, dado que, como mencionado no referido alvará se encontra uma obra já construída e ainda não licenciada, para a qual foi ordenado o competente embargo, por o respectivo projecto não ter obtido aprovação da Direcção - Geral



do Património Cultural.

Pelo Senhor Arquitecto Jorge Silva foi posta a questão de ser conveniente a apresentação de um estudo de conjunto para o referido loteamento, que seria submetido à aprovação daquela Direcção - Geral, o que daria aos interessados na construção uma maior garantia de serem aprovados os seus projectos.

Assim e porque pela mesma Direcção - Geral foi posta em causa a volumetria do próprio loteamento, tendo em vista que o assento lhe foi posto por officio de quatro do corrente mês, foi considerado conveniente prevenir situações que possam ser prejudiciais aos interessados, tendo sido deliberado suspender o referido alvará ao abrigo da disposição do artigo primeiro do Decreto - Lei numero quinhentos e oze de onze de Setembro e cinco, de vinte de Setembro.

Por outro lado e enquanto se aguarda uma resposta da Direcção - Geral do Património Cultural, irá diligenciar-se para que seja apresentado um estudo de conjunto daquele loteamento para aprovação superior.

**Loteamentos Urbanos:** - Foi presente um requerimento de António Treada, residente na Rua Maria Auxiliadora numero sessenta e dois no Bairro de Almerim, pedindo licença para proceder ao loteamento de um terreno que possui no prédio da sua residência e que tanto lhe fosse passado o competente alvará. Com base na informação da Repartição Técnica que o pretendido loteamento se enquadrava perfeitamente no plano aprovado para o Bairro de Almerim, a Câmara deferiu a pretensão, autorizando o Senhor Presidente a expedir o competente alvará de loteamento.

Foi presente um outro requerimento de Joaquim Augusto Madena, residente na Quinta Nova das Bone-las, ao Penedo do Luro, pedindo autorização e concessão

do necessário alvará para proceder à divisão, em nove lotes para doação a seus filhos, do seu prédio rústico denominado "Fazenda da Estrada ou Quinta Nova das Lourelas", com a área de dois mil duzentos e dezito metros quadrados e dez decímetros quadrados.

Acompanham o requerimento uma informação da fiscalização de liberação do sel, dando parecer favorável ao deferimento da pretensão mas nas condições de os lotes manterem as características rurais e uma informação da Repartição Técnica dando também parecer favorável. Todavia, como da constituição dos lotes se infere e da própria informação da fiscalização do sel resulta, parece tratar-se de divisão de um prédio rústico e não propriamente de loteamento urbano, dada a sua localização, pelo que foi deliberado que o pedido baixasse novamente à Repartição Técnica para prestação de informação complementar, com vista a ser melhor esclarecimento da Direcção.

**Pagamento da mais-valia em prestações:** - Foi presente um requerimento de João Boças Balainhas, residente nesta cidade, pedindo para ser autorizado a pagar em seis prestações semestrais a taxa de mais-valia a que está sujeito pela construção de um prédio urbano a levar a efeito na Rua de São João, número dezasseis, ao Bairro da Senhora da Saúde, tendo sido deferida a pretensão.

**História de um prédio urbano:** - Foi presente uma carta de Domingos António de Lato, residente nesta cidade, expondo os prejuízos causados a dois prédios que possui na Rua de Sepe Pinto números cento e vinte e três e cento e vinte e três - A, por um prédio que se encontra em ruínas, sito na Rua Sepe Pinto números cento e vinte e cinco a número cento trinta e um e Travessa do Peiulho, sem número, pertencente a Ilda Bonceirão Gomes Rosa Severino, com residência

na Quinta da Bela Vista, aos barbaqueiros.

Em presença dessa informação da Fiscalização Municipal, comprovando os factos alegados, aliás já referidos também noutros processos existentes nesta Câmara, foi deliberado que ao aludido prédio, sito na Rua Sr. Pinto número cento vinte e cinco e cento trinta e um a Travessa do Pocinho seja feita visita, nos termos do disposto no parágrafo primeiro do artigo cinquenta e um do Código Administrativo, para determinar se o mesmo se encontra em estado de ameaça ruína e constitui perigo para a segurança pública.

Para o efeito, a Câmara designou como peritos os Senhores Engenheiros Alfeu de Almeida, Magalhães Barreiro e Maria Augusta Rosário da Silva Terra.

**Pagamento do imposto de comércio e indústria em prestações:** - Foi presente um requerimento de doadora da Conceição António Fernandes, residente nesta cidade, pedindo para ser autorizada a pagar em duas prestações o imposto de comércio e indústria em que está colectada, na importância de dezete mil cento setenta e um esquadros, alegando dificuldades financeiras para proceder ao pagamento integral na data regulamentar que ocorre no próximo mês de Abril.

Do mesmo consta uma informação, referindo que o pagamento em prestações deve ser solicitado em Fevereiro.

No entanto, como a requerente diz só esse dez do corrente mês ter tomado conhecimento de que a contribuição industrial tinha subido muito em relação ao ano anterior, tendo em consideração esse facto, foi deliberado autorizar o pagamento em duas prestações, como foi pedido.

**Abonos por motivo de falecimento:** - Foi presente a pe

tição, devidamente documentada, de Victoria Rodrigues Jale de Dablla Rivasqueira, respeitante aos alvarás a que tem direito pelo falecimento de seu marido beneditino José Rivasqueira, ocorrido em ato do corrente mês, ao abrigo do disposto no artigo segundo do Decreto-lei número quarenta e dois mil novecentos quarenta e sete, de vinte e sete de Abril de mil novecentos e sessenta e um, Decreto-lei número quarenta e nove mil e treze e um, vinte e sete de Maio de mil novecentos sessenta e nove, na importância total de quarenta e cinco mil e cento e noventa e cinco, tendo a pretensão sido de feida.

**Instalação dum pavilhão de gelados:** - Presente também vem um requerimento de Joaquim Bandedas Beal, pedindo licença pelos meses que decorrem até ao fim do ano, para a instalação dum pavilhão de gelados, blocos e refrigerantes, às Portas de Lacheide (Novas).

Constando do mesmo uma informação de Fiscalização, segundo a qual o pavilhão satisfaz as condições indicadas na deliberação de dez de Janeiro último, foi deliberado conceder a pretendida licença, na condição de ser usada uma palhinha a fornecer para o serviço de bebidas.

Como no requerimento constasse a morada de interessada na Avenida Duarte Pacheco, por proposta do Senhor Engenheiro Alfes, foi feita a correção de que aquela artéria se denomina actualmente "Avenida Germano Ribagal", conforme consta de deliberação oportunamente tomada nesse sentido.

**Venda de gelados na Praça do Ginjaldo:** - O Senhor Engenheiro Alfes também leu uma carta de Maria Graçete Lopes Miranda, residente nesta cidade, na qual pedia para ser autorizada a instalar um conservador de gelados em qualquer local da Praça do Gi-

raldo, para assim ecorer ao sustento de sua família, visto o seu marido ser doente, encontrando-se impossibilitado de trabalhar.

O assunto foi devidamente apreciado, tendo-se chegado à conclusão não dever autorizar-se instalações daquele género na Praça do Visaldo, para onde o Senhor Professor Treix Beirão disse já ter uma perspectiva para a instalação de uma esplanada, na época do verão. Todos foram unânimes em reconhecer que em Évora não há praticamente esplanadas, ficando às pessoas impossibilitadas de usufruir esse regalia que muitas cidades se utilizam. Tendo sido ventilada a hipótese de instalação de esplanadas nos jardins, ficou resolvido que o assunto fosse devidamente estudado com vista a definir-se zonas onde se pudesse vir a permitir a instalação de esplanadas, de que a cidade, na realidade, carece.

### Reclamações de consumidores de energia eléctrica:

O Senhor Presidente submeteu à apreciação da Câmara uma carta assinada por quinze consumidores de energia eléctrica, de Aguiça, queixando-se contra a elevação do custo do aluguer de contador com uma subida de quase seiscentos por cento, pedindo para que o assunto fosse revisto, dizendo parecer-lhe que a Câmara poderia tomar uma posição, visto a alteração de tarifas fixadas pelo Governo ter agravado a situação das pessoas de menos recursos. Concluindo a breves que o assunto é da competência da Federação de Municípios, o Senhor Presidente ficou de recolher na Federação, de que também faz parte, uma informação mais detalhada sobre o assunto, para futura apreciação.

### Carta do Presidente da Junta de Freguesia de S. Lourenço.

O Senhor Presidente leu uma carta que há pouco lhe fora dirigida pelo Presidente da Junta de Freguesia de São Marcos, na qual, além de se queixar de não ter sido recebido pelo Senhor Presidente no seu gabinete como pretendia, faz acusações ofensivas e em termos que não se justificam.

Seguidamente o Senhor Presidente disse que, na realidade, recebe toda a gente até ao limite da sua capacidade de tempo, o que, com mágoa sua acontece muitas vezes não lhe ser humanamente possível atender mais pessoas. Dentro das normas de receber toda a gente, independentemente das qualidades que se apresentem, abrindo-se apenas uma excepção, de as pessoas serem recebidas à medida que chegam, para o caso dos funcionários da Câmara, como é compreensível.

Em virtude de a referida carta conter matéria gravemente ofensiva, sugeria que se desse conhecimento às entidades superiores para que o seu subscritor fosse chamado à atenção, para saber que não é assim que se tratam as pessoas, tanto mais quando faz insinuações de tendência partidária, quando isso não corresponde à realidade, pois todos sabem que nunca na sua actuação fez qualquer distinção no contacto com as pessoas, tendo em vista os partidos a que pertenciam.

O Senhor Arquitecto Jorge Silva disse que concorda com o ponto de vista do Senhor Presidente e que, da mesma forma, se fosse um vereador a ser atingido também seria justo que encontrasse a mesma solidriedade por parte dos outros.

O Senhor Engenheiro Licta Santos disse não ver qualquer razão que permita tirar conclusões de actuação partidária. Talvez haja uma certa precipitação do autor da carta, por julgar que esta actuação teria intenção

partidárias, o que na verdade não acontece, mas que considera legítima a preocupação do Senhor Presidente em dar conhecimento deste caso.

O Senhor José Bagulho disse não lhe parece muito bom para levar ao conhecimento das instâncias superiores, pois devemos atender a que nem todas as pessoas têm a mesma facilidade de interpretação e que nos ficaria bem perdoar uns aos outros e que quando assim actuarmos teremos mais facilidade na implementação da democracia.

O Senhor Professor Freixa deitão fez reparo de a carta ser apresentada na reunião, quando o assunto já tinha sido apreciado e se tinha dito que a carta se guardasse, o Senhor Presidente disse que, uma vez que os representantes do PS consideravam que a carta não tinha carácter partidário, insistia em fazer questão de dar conhecimento à entidade hierárquica, para que casos destes não se repitassem que, tratando-se de ofensas dirigidas ao Presidente da Câmara, nós temos obrigação de defender o prestígio das entidades, independentemente das pessoas.

O Senhor Arquitecto Jorge Silva acha que o Senhor Presidente da junta, quando diz representar o povo de São Marcos que o elegem, tem todo o direito de usar das suas prerrogativas pela maneira que acha mais própria para defender a freguesia, mas que, ao fazê-lo terá de usar de meios correctos.

O Senhor Engenheiro Victor Santos disse que até pode concordar que o Senhor Presidente da junta se encontre magoado por ter perdido um dia das suas actividades para tratar de assuntos da freguesia e afinal não foi recebido pelo Senhor Presidente da Câmara, mas já não pode concordar com a maneira como esse descontentamento foi manifestado. Quer dizer, poderia ter exprimido a sua discordância com o

procedimento para com ele havido mas empregando outras palavras.

O Senhor Engenheiro Celestino David também foi de opinião de que não nos deveríamos emendar muito no assunto da carta, pois se trata de pessoas com pouca instrução e que às vezes não medem o alcance de certas expressões usadas.

Foi finalmente unânime a posição da Câmara em tomar conhecimento da carta, cujos termos se devem considerar como infundados e incorrectos.

**Licenças de aluguer para automóveis ligeiros de passageiros:** - O Senhor Engenheiro Victor Santos apresentou para apreciação, o processo de concurso para atribuição de oito licenças para exploração de indústria de transportes de aluguer em veículos ligeiros, neste concelho, informando que tendo decorrido o prazo fixado por edital desta Câmara, de quinze de Fevereiro último, apenas concorreram cinco interessados.

Depois de apreciado o referido processo, a Câmara deliberou que se publicasse a lista de classificação provisória a que se refere o número nove da Portaria número duzentos quarenta e nove de vinte e seis de dezembro de Abril, que deverá estar exposta durante o prazo de quinze dias, conforme estabelece o citado preceito legal, para entrega de eventuais reclamações, que terão de ser concisas e devidamente fundamentadas.

### **Atividade da Escola de Amadores de Música Eborense**

O Senhor Engenheiro Victor Santos submeteu à apreciação da Câmara o relatório das atividades musical da Escola do Grupo de Amadores de Música Eborense, o qual lhe foi apresentado por uma boffição ligada às atividades da Escola, de onde se destacam o ensino da música a mais de uma centena de jovens da cidade e bairros subúrbios, tendo sido para o efeito utilizadas duas escolas primárias.



Das suas solicitações destacam-se a ajuda financeira, uma casa para melhor poderem exercer a sua acção, facto para que o Senhor Engenheiro Victor Santos pediu a atenção da Câmara no sentido de se encontrar sem formas de prestar os auxílios necessários à vida daquela prestigiosa Academia, tendo sugerido que se pedisse à Associação dos Bombeiros Voluntários facilidades para a cedência dessa sala, onde os responsáveis pelo ensino da música acham que poderiam funcionar as respectivas aulas.

Tendo sido posta a questão de a utilização das escolas, o Senhor Professor Freixa Leitão disse que nunca houve por parte dos professores qualquer dificuldade na cedência das mesmas, tanto assim que as chaves foram pedidas nesse dia e no outro logo ficaram à disposição dos interessados, verificando-se, isso sim, impossibilidade de se manterem um funcionamento as aulas de música por falta do mínimo de segurança que um edifício público tem de ter. Deverá no entanto referir-se que as depredações ali verificadas não serão imputáveis aos respectivos alunos mas a grupos de indivíduos que, atraídos pela frequência da escola e estranhos à mesma, ali se infiltraram, tornando-se impossível a continuação de tal estado de coisas.

Depois de várias trocas de impressões e sendo geral o reconhecimento do mérito da actuação daquela Escola, a Câmara deliberou encetar a possibilidade de auxílio em futuros orçamentos, fazer diligências junto da Associação de Bombeiros Voluntários para a cedência da pretendida sala, contactar o proprietário dessa casa que se encontra vaga há cerca de vinte anos junto da sede de Amadores com o fim de conseguir o seu arrendamento para idêntico fim e aconselhar os interessados a pedir ao Senhor Comandante da Polícia de Segurança Pública a garantia de um policiamento eficiente com

vista à futura utilização dos edifícios escolares.

**Pagamento de Horas Extraordinárias:** - O Senhor Presidente disse que, tendo sido deliberado na última reunião solicitar autorização superior para o abono de horas extraordinárias aos trabalhadores que têm de trabalhar para além das horas de expediente normal, especialmente por motivo das reuniões da Câmara e outras dos diversos Serviços, se levantou a questão de definir desde quando se processará tal pagamento, no caso de o mesmo vir a ser autorizado como se espera, uma vez que determinado funcionário terá condicionado a prestação de tal serviço à garantia de que as horas lhe eram pagas.

Discutido o assunto, o Senhor Engenheiro Victor Santos perguntou se o respectivo encargo encontrava cobertura no actual orçamento, pois nem sequer existe rubrica adequada em virtude de anteriormente não estar previsto o pagamento de horas extraordinárias ao pessoal administrativo e dirigente, havendo que para o efeito ser incluída em orçamento suplementar, sendo como é natural do reforço que terá de pedir-se ao MAT, pois, como também é sabido, todos os encargos com os aumentos de remunerações aos trabalhadores terão de ser obtidas através de tais subsídios, uma vez que as receitas normais do Município tal não suportam.

Em face do exposto, a Câmara deliberou que os abonos por horas extraordinárias feitas nas condições indicadas sejam processadas com efeito a partir de um de Janeiro do corrente ano, ou seja desde a sua entrada em funções, logo que a autorização solicitada seja concedida.

**Basas da Horta das Figueiras:** - O Senhor Presidente informou que dos vitenta fogos em construção na Horta das Figueiras se encontram quase concluídos os legarais destinados a funcionários e técnicos, devendo o resto

tes sessenta e quatro estar prontos em junho ou julho. Estes serão para venda, pois são construídos com o produto de empréstimos do Fundo de Fomento da Habitação, que terão de ser integralmente reembolsados dentro do corrente ano, não estando ainda definida a forma de alienação.

**Horário de abertura e encerramento dos estabelecimentos do comércio:** - O Senhor Engenheiro Alfes disse ser urgente resolver-se quais os princípios de actuação com vista à elaboração do Regulamento de abertura e encerramento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que o Decreto - lei número setenta e cinco - T. base setenta e sete, de vinte e oito de Fevereiro incumba às câmaras pois o tempo passa e não é muito o tempo de que se dispõe para o efeito.

Reconhecendo a necessidade de se iniciarem os estudos convenientes, a Câmara deliberou que se expedissem ofícios às entidades patronais e sindicais interessadas no assunto e publicasse edital a pedir aos consumidores que expusessem para a Câmara o que se lhes ofereça sobre o assunto, devendo as comunicações dar entrada até ao dia trinta de Abril próximo, para possibilitar o cumprimento do prazo previsto na lei para a elaboração do regulamento.

**Casas para médicos:** - O Senhor Arquitecto Jorge Silva referiu-se a um problema que já de há tempo vem merecendo a atenção da Câmara, que é do alojamento de médicos nesta cidade, dizendo estar já a fazer-se um estudo para a implantação de doze casas desmontáveis num terreno municipal na zona da Cruz da Picada e que, se tal não for viável, outra solução se terá de procurar incluindo o arrendamento de algum terreno com as necessárias

condições.

**Exposição do Plano de Urbanização de Setúbal:** - Também o Senhor Arquitecto Jorge Silva informou haver um pedido do Instituto Universitário e de outras entidades interessadas na sua exposição, para que o Plano de Urbanização fosse exposto ao público aqui em Évora, tendo dito parecer-lhe de interesse até para a própria cidade conceder aquele trabalho que poderá fornecer informações úteis para o caso de Évora, agora que se irá proceder ao estudo do Plano de Expansão desta e de um novo Plano Director.

**Construção clandestina:** - O Senhor Arquitecto Jorge Silva referiu-se seguidamente a umas construções clandestinas surgidas no passado fim de semana, entre a linha de Vora e a Estrada da Gazejinha, dizendo ter sido contactado anteriormente por três pessoas que lhe manifestaram a sua preocupação pelo facto de terem de demolir as suas construções, o que levou enadadamente a pensar tratar-se de casas já construídas pelo que terá dito às pessoas que em tal caso as mesmas não seriam demolidas.

Significa agora que a informação não foi correcta e que as construções foram iniciadas na data referida, o que é bastante diferente. O assunto é grave, visto o terreno não reunir as condições mínimas para construção, pois está entalado entre a linha e uma estrada municipal, para onde não poderá ser autorizada a saída das habitações propondo que para o caso se encontrasse uma ajustada solução.

O Senhor Engenheiro Victor Santos foi de opinião que ao caso se deveria aplicar as medidas que têm sido adoptadas para os restantes casos.

O Senhor Engenheiro Alpeles referiu-se às pessoas que continuam a obter grandes lucros com a venda de terrenos, passando para os construtores das casas todos os problemas,

o que não está certo.

O Senhor Presidente disse que existem mecanismos para proceder contra os prevaricadores, mas que nós ainda não estamos em condições de dar a adequada resposta às necessidades de habitação que se verificam, o que em parte leva as pessoas a caírem em situações embaraçosas como a presente.

Foi finalmente deliberado que as obras sejam embargadas, informando-se as pessoas que a situação é de tal forma grave que não pode ser tolerada, que não será autorizada naquela local saída das habitações para a estrada e que não poderá ter rede de saneamento. Foi também deliberado que sobre este assunto seja prestada também uma informação promanejada, quando os respectivos autos transitarem para o Tribunal.

#### Reunião com Representantes do Fundo de Fomento

**da Habitação;** - O Senhor Presidente prestou esclarecimentos da reunião havida nesta Câmara, na passada sexta-feira, com representantes do Fundo de Fomento da Habitação e das cooperativas, a qual decorreu no melhor ambiente tendo sido prestadas úteis informações sobre o critério de aplicação do programa dos mil e quinhentos mil contos, a actividade das cooperativas e os contratos de desenvolvimento, prevenindo-se que a Câmara possa vir a beneficiar de facilidades neste último campo, para o que elaborará um programa até ao dia quinze de Abril próximo.

**Reunião com os Senhores Secretários de Estado;** - O Senhor Presidente deu conhecimento, depois, da reunião havida no Governo Civil, também na sexta-feira passada, com os Senhores Secretários de Estado da Administração Regional e Local e da Habitação e Urbanismo, onde se tratou do problema

da distribuição de verbas pelas câmaras e dos Serviços Municipais de Habitação, cabendo aqui referir uma intervenção pouco a propósito do Senhor Secretário da Administração Regional, ao insinuar que na admissão de pessoal para os Serviços Municipais de Habitação se estaria a querer beneficiar pessoas de determinada tendência partidária, o que não se verificou, até por que o quadro ainda não está aprovado.

Sobre a aprovação deste quadro, também o Senhor Secretário de Estado disse ter a sua aprovação de princípio, mas que entendia que o preenchimento dos lugares deveria ser progressiva.

Com o Senhor Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo foi especialmente tocado o caso das rendas das casas da Rua da Picada, sabido como tem sido a intervenção da Câmara no sentido de ver baixado os seus quantitativos. Para o efeito está previsto a instituição dum subsídio de família, destinado a compensar as rendas das pessoas de mais baixos rendimentos, esperando-se que dentro de quinze dias alguma coisa já haja sido resolvida.

**Reunião no Governo Civil para distribuição de verbas:** - Também o Senhor Presidente informou a Câmara da reunião tida na <sup>quarta</sup> quinta-feira no Governo Civil, para tratar da distribuição da verba de setenta e seis mil contos atribuída a este distrito, que em todo o País foi o terceiro a contar do fim, verba esta de que o Governo dispõe do total de dois milhões de contos para todo o País, sendo agora distribuída uma parte e outra metade em julho.

Esta verba destina-se a custear programas de obras e a Câmara terá de justificar a sua aplicação na altura de receber a segunda prestação.

O Senhor Presidente disse ter proposto no Governo Civil a fórmula de distribuição de verbas já aqui aprovada

para as reuniões do GEOP mas que a mesma não foi aceite, visto já haver uma atribuição prevista que, por lhe parecer absolutamente injusta, com ela também não concordou vindo finalmente a ser aprovada a importância total que fosse distribuída igualmente por todos os concelhos.

**Representantes das Câmaras no R.D.A.:** - O Senhor Presidente também informou a Jereação de que se-  
gundo comunicação colhida no Governo Civil, não ser escolhidos representantes das câmaras ao nível distrital, para as representar na Radiodifusão Portuguesa.

**Curso de aperfeiçoamento profissional na Suíça:**  
O Senhor Presidente disse ter recebido do Senhor Governador Civil a incumbência de ser indicado pela câmara um funcionário administrativo que tenha mais de três anos de serviço e com conhecimento da língua francesa, para comparecer no Governo Civil no dia vinte e três pelas dez horas a fim de ali ser escolhido de entre os representantes de todas as câmaras um efectivo e outro suplente para frequentar um curso de aperfeiçoamento profissional na Suíça, durante quatro semanas, provavelmente com início na primeira quinzena de Maio.

Para a questão do critério de escolha do referido funcionário, ficou resolvido delegar tal incumbência no Senhor Presidente, com a audiência do representante do STAD.

**Lugar de Secretário da Presidência:** - O Senhor Presidente disse que o processo para a criação do lugar de Secretário da Presidência ainda não teve o seu seguimento e que, entretanto, pela publicação do Decreto de reclassificação de pessoal, está prevista a existência do lugar de advogado sândico, parecendo-lhe que o

caso agora terá de ser visto à luz desta nova realidade.

O Senhor Engenheiro Jitor Santos disse se não seria possível encontrar de entre as funcionárias do Turismo uma que pudesse desempenhar as tarefas de apoio à Presidência.

O assunto ficou para ser presente à Comissão de Re-classificação do Pessoal, para proteção apreciação.

O Senhor Presidente pediu para que os Senhores Vereadores apresentassem na reunião de quatro de Abril próximo um pequeno relatório das actividades dos seus pelouros e que, ao mesmo tempo, se tanto lhes fosse possível, apresentassem também um plano de acção para o resto do ano.

**Reuniões da Câmara:** - O Senhor Engenheiro Celestino David disse que, em virtude de as reuniões da Câmara se requirerem às reuniões de trabalho, que no mesmo dia têm lugar sem qualquer intervalo, conduzindo a que nesses dias todos tenhamos de suportar uma sobrecarga de trabalho de longas horas sem intervalos para jantar, se impunha mudar a hora das reuniões públicas sendo o caso à consideração da vereação.

Considerando que não é aceitável que por sistema, nos dias de reuniões, as pessoas prescindam da refeição do jantar, foi deliberado alterar a hora das reuniões para as vinte horas, ficando deliberado que a reunião do dia quatro de Abril já tenha lugar àquela hora no Palácio de Dom Manuel, como já anteriormente fora resolvido.

**Balanços:** - Saldos verificados no dia de hoje

Bâmara - vinte e seis milhões trezentos cinquenta e seis mil duzentos vinte e três escudos e oitenta centavos  
Turismo - cento e dezasseis mil quatrocentos quarenta e seis escudos.



**Pagamentos:** - Autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações numero setecentos noventa e um a numero oitocentos vinte e seis no total de um milhão cento noventa e três mil trinta e dois mil e setenta centavos da Câmara e os compreendidos nas autorizações numero quarenta e dois a numero quarenta e cinco no total de trinta e três mil trezentos trinta e três escudos. do Termino, considerando-se aprovada em minuta a parte da acta que lhes respeita da presente reunião.

**Aprovação em minuta:** - A Câmara, ao abrigo do parágrafo primeiro do artigo trezentos cinquenta e quatro do Código Administrativo, deliberou aprovar em minuta para efeitos immediatos as deliberações tomadas na presente reunião sob as epigraphes, "Licença para férias", "Revalidação de alvará de loteamento", "Pagamento da mais-valia em prestações", "Abrigo por motivo de falecimento" e "Pagamentos".

E, não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião do que para constar se lavrou a presente acta que eu ~~João~~ chefe da Secretaria, a redigi e subscrevo.

*Michal*